



ATO DA PRESIDÊNCIA

“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, TENDO EM VISTA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 3970/2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. Tendo em vista o **Decreto Municipal nº. 3970/2025** fica decretado **FERIADO** no dia 14 de fevereiro de 2025 na Câmara Municipal de Monte Negro - RO, em razão das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 2º. Fica dispensado dos trabalhos os servidores desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Publique-se e archive-se.

Monte Negro - RO, 12 de fevereiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - PRESIDENTE**, CPF: 783.32*. **2-*4 em 12/02/2025 10:25:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W0.2W25.437W.V037.2818**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **244.875** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 2/2025**

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53* . **2-*3 , em 12/02/2025 - 10:24:17

Código de Autenticidade deste Documento: 1067.7V24.717Z.H86W.2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

